Ofício nº 102/2025.

Serviço: Secretaria da Câmara Municipal

Assunto: Solicitação Faz.

Morro da Garça/MG, 12 de maio de 2025.

Senhor Prefeito,

Com os nossos cumprimentos, informamos que, em Reunião Ordinária desta Casa Legislativa realizada no dia 07 de maio de 2025, foi deferido requerimento de informação de autoria do Vereador Tiago Marques da Silveira.

No referido requerimento, o Vereador solicita esclarecimentos a respeito do Processo nº 18/2025, Pregão Presencial 03/2025, que teve por objeto à contratação de prestação de serviços de plantões de enfermagem, de 12 horas de sobreaviso, destinado à manutenção dos atendimentos em saúde do município de Morro da Garça.

O pedido de informações se fundamenta na repercussão gerada na comunidade local, especialmente em virtude da comunicação da saída da Enfermeira Márcia Santos de Paula Coelho, profissional que, por mais de 12 anos, prestou serviços com dedicação e competência no município.

Sua saída gerou significativa comoção popular, sendo objeto de inúmeras manifestações e questionamentos por parte da população, que busca compreender os motivos da mudança e os impactos no atendimento à saúde.

Considerando a relevância do tema e a necessidade de transparência na gestão pública, requer-se o encaminhamento das seguintes informações:

a) Qual empresa ou profissional foi declarado vencedor(a) da licitação para prestação dos serviços de enfermagem superior (plantão de 12 horas/sobreaviso)?
b) Qual foi a modalidade, número e objeto do processo licitatório correspondente?
c) Qual foi o critério de julgamento adotado na licitação (menor preço, técnica e preço, etc.)?
d) Qual o valor final adjudicado por plantão de 12 horas/sobreaviso e como foi calculado esse valor?
e) Qual foi o método utilizado para a pesquisa de preços de referência e quais fontes/balizadores foram considerados?
f) O valor contratado é compatível com o piso nacional da enfermagem e com as normas trabalhistas vigentes?

Avenida Prefeito José Antônio de Oliveira, nº 703, Bairro Pompéia, Morro da Garça/MG, CEP. 39.248-000
(38) 3725-1121 | (38) 9 9966-9425 | camara@morrodagarca.cam.mg.gov.br
www.morrodagarca.cam.mg.gov.br

g) Há viabilidade técnica e econômica para a prestação do serviço pelo valor contratado, assegurando a qualidade, continuidade e regularidade dos atendimentos de enfermagem no município?

Tais informações são fundamentais para que esta Casa Legislativa possa exercer seu papel fiscalizador e, sobretudo, prestar os devidos esclarecimentos à população, zelar pela legalidade dos atos administrativos e garantir que os serviços públicos, especialmente na área da saúde, sejam prestados de forma digna e eficaz.

Comunicamos, por fim, que um ofício de igual teor foi encaminhado ao Setor de Licitações, para ciência e providências cabíveis.

Certos da especial atenção de Vossa Excelência ao exposto na referido pedido, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo Mariz Rocha
Presidente da Câmara Municipal

Recebemos
13 / 05 / 2025

Exmo. Senhor
Márcio Túlio Leite Rocha
Prefeito Municipal de Morro da Garça
Estado de Minas Gerais

Avenida Prefeito José Antônio de Oliveira, nº 703, Bairro Pompéia, Morro da Garça/MG, CEP. 39.248-000
(38) 3725-1121 | (38) 9 9966-9425 | camara@morrodagarca.cam.mg.gov.br
www.morrodagarca.cam.mg.gov.br